



RESOLUÇÃO Nº 31/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 26/14 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar, na Resolução 26/14 – COUN no processo nº 054426/2014-19 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XV no art. 13 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A Universidade contará com os seguintes órgãos suplementares, cujo funcionamento e organização serão definidos em regimentos próprios:

(...)

XV- Campus Toledo.”

Art. 2º Incluir o inciso XV no art. 6º do Regimento Geral da UFPR que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Os órgãos suplementares são os seguintes:

(...)

XV- Campus Toledo.”

Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 18 de dezembro de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício